

ASSOCIAÇÃO — GRUPO CULTURAL VILARENSE**Anúncio (extracto) n.º 2745/2008**

Certifico que, por escritura lavrada em 31 de Janeiro de 2007, no Cartório Notarial de Montalegre, a cargo do Primeiro-Ajudante Carlos Alberto Diogo Martins, por transferência do respectivo titular, exarada a fl. 31, do respectivo livro 940-A, foi constituída uma associação denominada Associação Grupo Cultural Vilarense, com sede na Avenida da Igreja, 2, freguesia de Vilar de Perdizes (S. Miguel), concelho de Montalegre, para a qual cada associado contribuirá com uma quota mensal e uma jóia a fixar em assembleia geral.

A associação tem por objecto a recolha de memórias do Povo Barrosão, revitalização e organização de eventos de cariz cultural, nomeadamente no campo do teatro e do folclore. No prosseguimento do seu objecto a associação propõe-se desenvolver actividades de animação cultural e recreativa.

31 de Janeiro de 2007. — O Primeiro-Ajudante, *Carlos Alberto Diogo Martins*.

3000224942

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE ESTUDO E PESQUISA DA CONSCIÊNCIA**Anúncio (extracto) n.º 2746/2008**

Certifico que, por escritura de 6 de Fevereiro do ano de 2006, lavrada a fl. 8, do livro de Notas para Escrituras Diversas n.º 39-J do Cartório Notarial de Maria do Rosário da Costa Gomes, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com sede na Praceta do Engenheiro António de Almeida, 70, 6.º, sala 399, freguesia de Ramalde, concelho do Porto, tendo como objecto “o estudo, a pesquisa e a divulgação da ciência da conscienciologia, a promoção de debates interculturais com vista ao intercâmbio de perspectivas científicas, a prestação de assistência social à comunidade e a produção e comercialização de publicações científicas”. A associação durará por tempo indeterminado e poderão ser associados pessoas singulares e colectivas. Os associados dividem-se em três categorias, fundadores, efectivos e honorários. A admissão de associados compete à direcção.

6 de Fevereiro de 2006. — O Colaborador, *Vitor Manuel Ferreira Soares Guedes*.

3000193945

ASSOCIAÇÃO MUSICAL SINFONIETA DE BRAGA**Anúncio (extracto) n.º 2747/2008**

Certifico que, por escritura outorgada em 22 de Novembro de 2006, exarada a fl. 81 do livro n.º 58-E, do Cartório Notarial, a cargo de notário licenciado Rodrigo António Prieto da Rocha Peixoto, foi constituída a uma associação, denominada “Associação Musical Sinfonieta de Braga” com sede no Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, freguesia de Braga (São Vitor), desta cidade, tendo por objecto social:

Divulgar a música erudita/jazz, através de concertos prestados pelos seus associados, organizados em diversos grupos musicais (trios quartetos e outros ensembles instrumentais e vocais). A área de acção da Associação Musical Sinfonieta de Braga pretende abranger todo o território nacional.

Está conforme o original na parte transcrita.

22 de Novembro de 2006. — O Notário, *Rodrigo António Prieto Rocha Peixoto*.

3000222098

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUITAÇÃO DE EXTERIOR E TREC**Anúncio (extracto) n.º 2748/2008**

Sede: Núcleo Rural de Aldoar, Beco das Carreiras, 65, Parque da Cidade do Porto, freguesia de Aldoar, concelho do Porto.

Certifico que, por escritura de 24 de Agosto do ano de 2005, lavrada a fls. cinco e seguintes, do livro de notas para escrituras diversas n.º 234-F, do 2.º Cartório desta Secretaria Notarial, foi constituída uma associação com a denominação e sede em epígrafe.

A referida associação formar praticantes e profissionais de equitação de exterior, turismo equestre e trec. Escola de Equitação. Apoiar a competição equestre, o turismo equestre e as actividades de plena natureza a nível nacional e internacional. Realizar passeios equestres, randonnées e eventos equestres em território nacional e no estrangeiro.

São órgãos da associação: A Mesa da Assembleia Geral, o Conselho Directivo e o Conselho Fiscal. A Assembleia Geral é dirigida por uma Mesa composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário. O Conselho Directivo é composto por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e um Vogal. O Conselho Fiscal é composto por um Presidente, um Relator e um Vogal.

Está conforme.

24 de Agosto de 2005. — A Ajudante, *Teresa Maria Bastos e Sá Garcia*.

3000180999

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1/JI DE CARAMOS — LIXA**Anúncio n.º 2749/2008**

É constituída a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Caramos — Lixa, que se rege pelos estatutos seguintes:

Estatutos**CAPÍTULO I****Denominação, natureza, sede e fins da Associação****ARTIGO 1.º**

1- A Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Caramos, a seguir designada por AP, é uma instituição sem fins lucrativos, que se regerá pelos presentes Estatutos, sendo os casos omissos resolvidos em Assembleias Gerais e de acordo com a lei vigente para as Associações.

2- A AP não se subordinará a qualquer ideologia política ou religiosa e exercerá a sua actividade com plena independência em relação a quaisquer organizações oficiais ou privadas, mas fomentando sempre a colaboração efectiva entre os vários intervenientes no processo educativo.

3- A Associação durará por tempo indeterminado e tem a sua Sede no edifício da Escola, sita na Rua de Sta Marta, freguesia de Caramos — 4610- 023 Felgueiras.

ARTIGO 2.º

1- A Associação de Pais e Encarregados de Educação tem por objectivo principal difundir a actividade escolar e associativa, assim como desenvolver, promover e cooperar em todas as acções conducentes ao bom funcionamento da Escola, no sentido de se obter a melhor resolução dos problemas relacionados com a instrução, a educação integral dos educandos, a criação e a manutenção de instalações condignas, bem como a participação na organização de actividades de “tempos livres”.

2- Para concretizar os objectivos previstos no número anterior, a Associação propõe-se:

a) Colaborar com a Escola na apreciação das questões disciplinares e pedagógicas, de acordo com a legislação em vigor.

b) Manter os Pais e Encarregados de Educação informados sobre a “vida escolar”;

c) Promover contactos com outras Associações congéneres, no sentido de integrar a sua acção num contexto o mais amplo possível;

d) Promover a detecção e o estudo de problemas que afectem a comunidade escolar, através de reuniões, inquéritos, conferências, exposições, ou a criação de grupos de trabalho específicos para esse efeito;

e) Colaborar por todos os meios ao seu alcance, quer na integração efectiva na Escola, quer no meio social em que estão inseridos os Alunos e os seus familiares;

f) Promover, dentro do seu âmbito, actividades culturais, recreativas ou desportivas, para os Alunos, tanto no período de aulas como no de férias;

g) Recorrer a entidades consideradas necessárias, para suporte e melhoria da sua acção, especialmente nas áreas da saúde, da prevenção e da segurança.